



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

CONTRATO Nº 05/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO** – Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de direito público interno, de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ/MF nº 63.079.453/0001-75, com sede à Praça Municipal Dr. Altino Lemos Santiago, nº 121, Centro, na cidade de Formosa do Rio Preto – Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Vereador Presidente, o Sr. **HERMÍNIO CORDEIRO DOS REIS**, brasileiro, casado, vereador, portador da cédula de identidade nº 04.950.711-70 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 476.100.855-53, devidamente autorizado a firmar este ajuste nos termos que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formosa do Rio Preto - Estado da Bahia, e a Pessoa Jurídica **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, Cadastrada no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, Estabelecida na Av. Rio Branco, n. 1489, Bairro Campos Eliseos – São Paulo – SP, neste ato apenas **CONTRATADA**, têm entre si acertado, na forma de direito, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 alterações posteriores, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas e condições que se seguem::

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada em seguro automotivo visando assegurar os veículos FIAT/ARGO DRIVE 1.0 FLEX, CHASSI 9BD358A4NJYH19754, ANO FRAB. 2017 MOD. 2018, ALASKA, e HILUX CD DSL 4X4 MARCA TOYOTA, CHASSIS:8AJHA3CD6L2088477, RENA VAN 233771, ANO FAB 2019 MODELO 2020, de propriedade deste Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto – Bahia.

1.2

Quant	Discriminação do produto	Prazo de vigência
01	Apólice de seguro automotivo Nº 0531 412187068	13/01/2023 a 13/01/2024

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2.1 DO CONTRATANTE:

Praça Dr. Altino Lemos Santiago, nº 121 – Centro – Formosa do Rio Preto-Bahia – CEP 47.990-000
CNPJ: 63.079.453/0001-75 – Tel.: (77) 3616-2430 Site Oficial: www.camaraformosadoriopreto.ba.gov.br



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

- a) Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições, no preço e no prazo estabelecido na Cláusula Quarta deste Contrato;
- b) Promover fiscalização e acompanhamento deste Contrato, em conformidade com o artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- c) Comunicar à Contratada a ocorrência de quaisquer sinistros, durante a vigência da Apólice;
- d) Fornecer à Contratada todas as informações necessárias em relação aos veículos;
- e) Acompanhar e aprovar os serviços executados;
- f) Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas neste Contrato;
- g) Permitir e facilitar a vistoria dos veículos pertencentes à Contratante;
- h) Ordenar à Contratada que corrija ou refaça as partes dos serviços executados com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações contida na apólice;

2.2 DA CONTRATADA:

- a) A Contratada fica obrigada a pagar o valor correspondente ao total das despesas e custos decorrentes dos danos experimentados pelo CONTRATADO, quando da ocorrência de sinistro ou infortúnios (roubo, furto) envolvendo os automóveis, de propriedade do CONTRATANTE, sobre o qual recai o presente seguro, conforme apólice de seguro em anexo;
- b) A Contratada está obrigada assegurar todos os serviços e benefícios dispostos na apólice de seguro objeto neste contrato em anexo.
- c) Executar serviços de manutenção, no caso de sinistro, obrigatoriamente em concessionária autorizada ou empresa credenciada indicada pela Seguradora, desde que tenha a aprovação e autorização da Contratante, sempre com reposição de peças originais da montadora do veículo;
- d) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, quanto à execução dos serviços contratados;
- e) Prover condições que possibilitem o atendimento dos serviços a partir da vigência da presente apólice;
- f) Enviar de imediato o corretor responsável, em casos de sinistro, para que seja providenciada a documentação legal necessária à prestação dos serviços;
- g) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- h) Manter, durante toda a execução do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTACÃO ORÇAMENTARIA



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

- 3.1 Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato são provenientes da Lei Orçamentária Municipal nº 308/2022, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2023, consignados nas seguintes Dotações Orçamentárias;
- 01.01.00– Câmara Municipal de Vereadores
 - 01.031.001.2001– Gestão das Ações do Poder Legislativo
 - 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
 - Fonte de Recurso: Duodécimo

CLÁUSULA QUARTA- PRECO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 Valor da contratação referente a apólice de seguro é de R\$ 7.203,84 (Sete mil duzentos e três e oitenta e quatro centavos), a ser pago em uma única parcela com vencimento em 05/02/2023.

a) Nos valores propostos pela **CONTRATADA** já estão inclusos todos os impostos, taxas, tributos diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra, instalações e quaisquer despesas inerentes à prestação dos serviços.

4.2 O pagamento somente será efetuado mediante:

- Emissão da apólice
- Atestado de prestação de serviços emitido pelo servidor gestão de contrato deste Legislativo.
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal
- Prova de situação regular perante a Secretaria da Fazenda do Estado;
- Prova de situação regular perante a Fazenda Municipal;
- Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho
- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (art. 27. a, Lei nº 8.036/90), através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

5.1 O prazo de vigência do presente contrato de apólice de seguro é de 365 dias, com início a partir das 24 horas do dia 13/01/2023 até as 24 horas do dia 13/01/2024, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

6.1. O acompanhamento e a fiscalização do objeto do contrato, será exercida pela servidora, Senhora MELISSA CAMILO DIAS, nomeada através da portaria nº 004/2023, em conformidade com o artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

6.2. O fiscal do Contrato deverá acompanhar e intervir, sempre que exigido, para o cumprimento fiel das cláusulas contratuais, não podendo se eximir de tomar providências que garantam o cumprimento contratual, sob pena de apuração de responsabilidades;



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

- 6.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do Contrato deverão ser solicitadas ao presidente da câmara, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis;
- 6.4. A CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela Administração da CONTRATANTE, durante o período de vigência deste contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES

7.1 A CONTRATANTE poderá declarar rescindido o CONTRATO, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, sem que assista à CONTRATADA direito a qualquer indenização nos seguintes casos:

- a) Inexecução total ou parcial do CONTRATO, ensejando as consequências contratuais e as previstas em Lei;
- b) Não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- c) Atraso injustificado do atendimento ao contratante;
- d) A subcontratação total ou parcial do seu objeto;
- e) Desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- f) O cometimento reiterado de faltas na execução, anotadas nas formas do § 1º do art. 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
- g) Quando o valor das multas aplicadas atingirem 10% (dez por cento) do valor contratado ou após o trigésimo dia de atraso no cumprimento da obrigação assumida;
- h) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela CONTRATANTE, exaradas no processo administrativo a que se refere o CONTRATO;
- i) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do CONTRATO;

7.2 A rescisão do CONTRATO poderá ainda ocorrer nos termos e de acordo com o presente nos arts. 79 e 80 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Formosa do Rio Preto-BA, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

8.2 E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Formosa do Rio Preto, BA / 11 de janeiro de 2023

Contratante:

CÂMARA M. DE FORMOSA DO RIO PRETO – BA
Hermínio cordeiro dos reis
Presidente

Contratada:

NEIDE OLIVEIRA Assinado de forma digital por NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20540856851
ROBERTO DE SOUZA Assinado de forma digital por ROBERTO DE SOUZA DMS:11583846883 DMS:1158384683

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Contratado

Testemunhas:

Bianca Bezerra Almeida
CPF. n° 047.530.945-63

Jonatas
CPF. n° 945.843.625.72



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto

Terça-feira - 17 de Janeiro de 2023 - Ano X - Nº 533

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Dispensas de Licitações	02 a 02
Extratos de Contratos	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Hermínio Cordeiro dos Reis / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJJERUVDZJBMEE5RTZBMD

Dispensas de Licitações



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

AVISO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO- ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no Processo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica deste Legislativo, Resolve RATIFICAR o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023, a favor da Pessoa Jurídica PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, Cadastrada no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, Estabelecida na Av. Rio Branco, n. 1489, Bairro Campos Eliseos – São Paulo – SP. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em seguro automotivo visando assegurar os veículos FIAT/ARGO DRIVE 1.0 FLEX, CHASSI 9BD358A4NJYH19754, ANO FRAB. 2017 MOD. 2018, ALASKA, e HILUX CD DSL 4X4 MARCA TOYOTA, CHASSIS:8AJHA3CD6L2088477, RENA VAN 233771, ANO FAB 2019 MODELO 2020, de propriedade deste Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto – Bahia. Valor global: R\$ 7.203,84 (Sete mil duzentos e três e oitenta e quatro centavos). Apólice de seguros automotivos com vigência de 365 dias.

Formosa do Rio Preto-BA, 11 de janeiro de 2023

HERMÍNIO CORDEIRO DOS REIS
Presidente da Câmara de Formosa do Rio Preto

Extratos de Contratos



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023**

Contratante: Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto – BA.

Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, Cadastrada no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, endereço na Av. Rio Branco, n. 1489, Bairro Campos Eliseos – São Paulo – SP

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em seguro automotivo visando assegurar os veículos FIAT/ARGO DRIVE 1.0 FLEX, CHASSI 9BD358A4NJYH19754, ANO FRAB. 2017 MOD. 2018, ALASKA, e HILUX CD DSL 4X4 MARCA TOYOTA, CHASSIS:8AJHA3CD6L2088477, RENAVAN 233771, ANO FAB 2019 MODELO 2020, de propriedade deste Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto – Bahia. Valor global: R\$ 7.203,84 (Sete mil duzentos e três e oitenta e quatro centavos), Apólice de seguro nº 0531412187068

Dotação orçamentária:

01.01.00– Câmara Municipal de Vereadores

01.031.001.2001– Gestão das Ações do Poder Legislativo

3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: Duodécimo

Prazo da Vigência: A PARTIR DAS 24 HORAS DO DIA 13/01/2023 ATÉ ÀS 24 HORAS DO DIA 13/01/2024
Formosa do Rio Preto – 11/01/2023

HERMÍNIO CORDEIRO DOS REIS

Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto/BA.